



***Ministério Público da Paraíba  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça***

Extrato de Ata da 12.<sup>a</sup> (décima segunda) Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça

Torno publico que aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório “Edgardo Ferreira Soares” do prédio Procurador de Justiça João Bosco Carneiro, reuniu-se, ordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, comparecendo à sessão os Excelentíssimos Senhores Doutores: Paulo Barbosa de Almeida (Corregedor-Geral do Ministério Público), José Marcos Navarro Serrano, Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo, Janete Maria Ismael da Costa Macedo, Sônia Maria Guedes Alcoforado, Lúcia de Fátima Maia de Farias, Josélia Alves de Freitas, Antônio de Pádua Torres, Doriel Veloso Gouveia, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Marcus Vilar Souto Maior, Francisco Sagres Macedo Vieira, Nelson Antônio Cavalcante Lemos, Marilene de Lima Campos de Carvalho e Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena. Compareceram, também, à sessão os Promotores de Justiça convocados Luís Nicomedes de Figueiredo Neto, Berlino Estrela de Oliveira, Maria do Socorro Silva Lacerda e Cláudio Antônio Cavalcante, em substituição, respectivamente, aos Procuradores de Justiça Alcides Orlando de Moura Jansen, José Raimundo de Lima, José Roseno Neto e Otanilza Nunes de Lucena, que estão em gozo de férias individuais. Havendo número regimental e pedindo a proteção de Deus, foi aberta a sessão pelo Presidente. Em seguida, instou à Secretária que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, a saber, da 11.<sup>o</sup> Sessão Ordinária, que após ser lida, foi aprovada, por unanimidade. Nas Comunicações da Presidência, inicialmente, o Procurador-Geral de Justiça informou ao Egrégio Colegiado sobre a existência de uma Ação, no Conselho Nacional do Ministério Público, impetrada pelo Ministério Público do Trabalho e pela Procuradoria da República, tratando da questão dos funcionários a disposição, cuja relatoria é do Conselheiro Cláudio Barros, do Conselho Nacional do Ministério Público. Acrescentando que não teve conhecimento do objeto da ação específica, afirmou encontrar-se aguardando notificação do CNPJ, para que possa se pronunciar acerca do objeto da ação. O Presidente do Colégio, Dr. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, informou que, antes de assumir as funções de Procurador-Geral de Justiça, esteve reunido com o Procurador da República e com o Procurador do Trabalho, quando foi sinalizada a necessidade da modificação do atual quadro de servidores desta Instituição, por existirem mais servidores à disposição que efetivos. Argumentou ainda que, caso venha a assinar um Termo de Ajustamento de Conduta, ele deverá ser assinado perante o Conselho Nacional do Ministério Público, cujo cumprimento do termo será feito com critérios. Comunicou aos seus pares ter realizado uma reunião com todos os servidores de João Pessoa e de Campina Grande, quando expôs a atual situação, bem com as possíveis providências que serão tomadas, caso o citado Termo seja assinado. Ressaltou a necessidade de participação da Associação dos Servidores do Ministério Público, em cada passo realizado. Ainda



***Ministério Público da Paraíba  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça***

sobre o tema, apresentou as seguintes informações: ter sido realizado um levantamento do número de servidores do atual quadro, verificando que 330 (trezentos e trinta) são servidores à disposição desta Instituição; que solicitou a informação da quantidade de servidores à disposição, que adentram, anualmente, no Ministério Público, para balizar os critérios que serão utilizados, futuramente; um dos critérios que pode ser utilizado é o de se devolver os servidores à disposição, que vieram para o Órgão, mais recentemente; de que estão cientes sobre a situação das Promotorias de Justiça, do interior do Estado, onde os servidores são, na sua maioria, à disposição e que a Instituição necessita do apoio deles; que todas as medidas tomadas serão informadas ao Colégio de Procuradores de Justiça. A Procuradora de Justiça, Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo, pediu a palavra para esclarecer que o problema dos servidores à disposição é crônico na Instituição, principalmente nas Promotorias do interior, considerando-se que não existe orçamento suficiente para realizar concurso público, acrescentou que o Conselho Nacional do Ministério Público conhece tal situação, uma vez que a Comissão de Gestão e Controle, após pontuar essas questões, remetia-as a todos os membros do CNMP, informando-lhes acerca da situação dos servidores. Informou ainda que se reuniu com o Procurador do Trabalho Eduardo Varandas, à época de sua gestão como Procuradora-Geral de Justiça, em cuja ocasião o Procurador do Trabalho foi cientificado da necessidade de se manterem os servidores à disposição nos interiores, devido ao quadro insuficiente daquelas Promotorias de Justiça. Prosseguiu, demonstrando-se surpresa com a ação citada pelo Procurador-Geral, considerando-se que, em sua opinião, tais autores falecem de competência de suas atribuições. Esclareceu que, por ser um colega do Ministério Público, o Procurador do Trabalho foi recebido com respeito, sendo-lhe repassadas as devidas explicações. O Presidente e Procurador-Geral de Justiça informou aos presentes, que, pela primeira vez na história desta Procuradoria-Geral, a sessão do Colégio está sendo transmitida, on-line, através do site, apenas o áudio. Na seqüência deu a palavra ao Procurador de Justiça Dr. Francisco Sagres Macedo e em seguida retomou suas comunicações onde abordou as questões das gratificações ministeriais, do aumento de subsídio na ordem de 14,09% (quatorze vírgula nove por cento), para a categoria, que deverá vigorar de forma escalonada da seguinte forma: 5% (cinco por cento) a partir do dia 1.º de setembro; 4% (quatro por cento) a partir de novembro e o restante para fevereiro do ano de 2010 e sobre o pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), O Dr. Paulo Barbosa de Almeida fez as comunicações de praxe dos órgãos. Terminadas, pelo Presidente foi facultada a palavra aos membros que se manifestaram na forma regimental. Na fase dos requerimentos o Dr. Francisco Sagres Macedo Vieira propôs voto de aplauso aos Promotores de Justiça Ronaldo José Guerra e Carlos Romero Lauria Paulo Neto, pelo término do Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-políticas. Pelo Presidente, foi colocada a propositura em votação, sendo acolhida por unanimidade. Na fase de expediente, o Presidente levou ao conhecimento do Egrégio Colegiado o recebimento dos ofícios: Item 6.1 - Recebimento do Ofício N.º 85/2009, de 06 de julho de 2009, subscrito pelo Promotor



**Ministério Público da Paraíba**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

de Justiça Joaci Juvino da Costa Silva, Coordenador da CAIMP (Campina Grande) - Assunto: Relatório de Movimentação dos Inquéritos Policiais de todas as Promotorias de Justiça Criminais vinculadas a CAIMP, referente ao mês de junho de 2009; Item 6.2 - Recebimento do Ofício N.º 879/2009, de 13 de julho de 2009, subscrito pelo Promotor de Justiça Ricardo Alex Almeida Lins, Coordenador da CAIMP (João Pessoa) - Assunto: Relatório de Movimentação dos Inquéritos Policiais de todas as Promotorias de Justiça Criminais vinculadas a CAIMP, referente ao mês de junho de 2009; Item 6.3 - Recebimento da cópia do depósito da dissertação do Curso de Mestrado em Ciências jurídico-políticas, do Promotor de Justiça Ronaldo José Guerra, com o título "Direitos Fundamentais e a Execução da Pena Privativa de Liberdade"; Item 6.4 - Recebimento da cópia do depósito da dissertação do Curso de Mestrado em Ciências jurídico-políticas, do Promotor de Justiça Carlos Romero Lauria Paulo Neto, com o título "O Efeito Vinculante das Decisões em Controle Concentrado de Constitucionalidade". Dando continuidade, o Presidente instou à Secretaria que procedesse à leitura da(s) matéria(s) constante(s) na ordem do dia. Item 7.1 - Proposta Orçamentária para o exercício de 2010 - Quadro de Detalhamento de Despesa QDD - inciso V, art. 15 e inciso III do art. 16 todos da LOMP. O Presidente do Egrégio Colegiado passou a palavra para o Diretor de Finanças, servidor Júlio Pereira Filho, que apresentou os valores nominais das receitas e despesas, para o exercício de 2010, bem como o comparativo do orçamento referente ao exercício de 2009, cujas informações se encontram transcritas a seguir: RECEITAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO/2010. Receita Corrente Líquida: R\$ 4.748.356.000,00 - Percentual MP: RCL X 2,86%: R\$ 135.803.000,00.

**1. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2010**

ORÇAMENTO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos (2% de 4.748.356.000,00)	94.967.120,00
Outras Despesas e Investimentos	40.835.880,00
<b>ORÇAMENTO GLOBAL</b>	<b>135.803.000,00</b>

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2010**

Discriminação	VALOR (R\$)
<b>Encargos com Pessoal Ativo</b>	<b>94.967.120,00</b>
Conservação, Reforma e Adaptação de Imóveis	1.613.292,00
Encargos com Água, Energia e Telefone	2.500.000,00
Reparo e Conservação de Veículos	1.600.000,00
Aquisição de Veículos	1.600.000,00



**Ministério Público da Paraíba**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**

Auxílio Funeral	300.000,00
Previdência	400.000,00
Diárias	2.500.000,00
Material de Consumo	2.800.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	800.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.500.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.500.000,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	612.588,00
Equipamentos e Material Permanente	2.900.000,00
Construção de Sedes Ministeriais	200.000,00
Ampliação de Imóveis Ministeriais	50.000,00
Aquisição de Imóveis	10.000,00
Serviços de Informatização	15.009.000,00
Combate à Improbidade Administrat.e à Irresponsabilidade Fiscal	20.000,00
Investigação de casos do crime organizado	40.000,00
Modernização dos Processos de Gestão Organizacional	20.000,00
Elaboração de Projetos	50.000,00
Preparação de Concurso Público	1.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.810.000,00
<b>Total (Investimentos e Custeio)</b>	<b>40.835.880,00</b>
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>	<b>135.803.000,00</b>

Encerrados os esclarecimentos, pelo Presidente foi colocada a matéria em discussão. Findos os debates, foi posta em votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, sem emendas, a proposta orçamentária para o exercício de 2010 - Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, em cumprimento à previsão legal - inciso V, art. 15 e inciso III do art. 16, todos da LOMP - a ser encaminhada ao Poder Executivo para tramitação de praxe.

**Item 7.2** - Procedimento N.º 003429/2009 - Assunto: Prorrogação de afastamento das funções para curso de Doutorado - Interessado: Promotor de Justiça Guilherme Costa Câmara, cujo Relator era o Procurador de Justiça José Marcos Navarro Serrano. Após ouvir os Procuradores e o referido Relator, o Presidente retirou a matéria da presente pauta, para que seja procedida uma avaliação mais aprofundada sobre o requerimento. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão.

**Elizabeth Leônia Soares de Oliveira**



*Ministério Público da Paraíba*  
*Procuradoria-Geral de Justiça*  
*Colégio de Procuradores de Justiça*

**Assessora do ECPJ**